



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

FOLHA Nº

TERMO ADITIVO nº 001

Ao Contrato Administrativo nº 60/2018, referente ao Processo Administrativo nº 91/2018, modalidade Dispensa de Licitação por justificativa nº 41/2018, no qual figura como Contratante o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, e como Contratada a empresa CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA - CISMPEAR.

Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Central, 408, na Cidade de Pitangueiras - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.543.427/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTÔNIO EDSON KKOLACHINSKI**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.134.064 - SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 202.981.029-00, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**; e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA - CISMPEAR**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº 00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu Presidente Sr. **ROBERTO DIAS SIENA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Célula de Identidade RG nº 4.427.651-8 SSP/PR, CPF nº 623.960.999-49, residente e domiciliado na Rua Martini Siena nº 261, na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADO**, com fundamento no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 60/2018, firmado em 19/12/2018, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, cujo término passa a ser em 30/04/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado contrato que permanecem inalteradas.

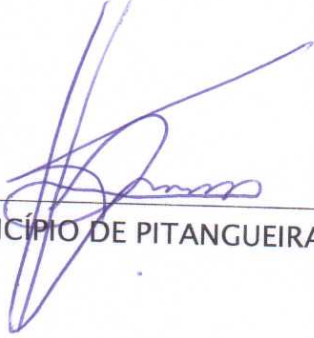


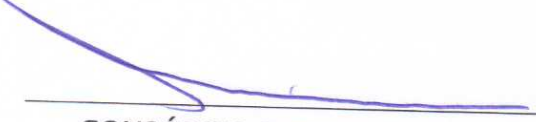
Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

FOLHA Nº

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Pitangueiras – PR, 24 de janeiro de 2020.


MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO MÉDICO PARANAPANEMA –
CISMPEAR

TESTEMUNHAS



Nome:

CPF: 007.691.109-36


Nome:

CPF:

Nilson Murari
Gestor de Contratos
CPF: 362.824.489-72
CISMEPAR